

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

ativos ou passivos para o reconhecimento nas demonstrações contábeis. É, a partir de sua ocorrência, que é assegurado à concessionária o reconhecimento dos saldos remanescentes apurados relativos às diferenças na Parcela A e outros componentes financeiros que ainda não tenham sido recuperados ou devolvidos. Diversas outras alterações se aplicam pela primeira vez em 2014. No entanto, não afetam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Companhia. r.2) **Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor.** • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros; • IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes. O IFRS 15 - Receita de contrato com clientes, é resultado de um projeto conjunto entre IASB e FASB para convergência da norma para reconhecimento e divulgação das receitas aplicadas a contrato com clientes. Esta norma traz duas abordagens para reconhecimento de receita que pode ser em um determinado momento ou com o passar do tempo e sua análise está baseada em cinco etapas que devem ser usadas para determinar o valor e o momento em que a receita deve ser reconhecida. A norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pelo IFRS, porém não permitida no Brasil. A Companhia está avaliando os possíveis impactos da aplicação desta norma e comunicará ao mercado oportunamente. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **Estimativas e premissas.** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco expressivo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Impostos.** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **Benefícios de aposentadoria.** O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, veja nota 30. **Amortização do intangível de concessão.** Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor conforme descrito na nota 14. **Ativo financeiro de concessão.** O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota 11. **Valor justo de instrumentos financeiros.** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam em naqueses praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **Provisões para riscos tributários, regulatórios, cíveis e trabalhistas.** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Provisão para créditos de liquidação duvi-**

dosa. O critério referente à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota 7. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e bancos	12.495	29.610
Equivalentes de caixa	41.715	79.684
Total	54.210	109.294

Equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), a percentual em torno de 98,81% do CDI (99,49% em 31 de dezembro de 2013) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Estas operações têm vencimentos inferiores a 03 meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor. A natureza das operações está demonstrada abaixo:

	31/12/2014	31/12/2013
CDB	10.728	9.526
Debêntures compromissadas	30.987	70.158
Total	41.715	79.684

6. Investimentos de curto prazo:

	31/12/2014	31/12/2013
Modalidade	503.941	114.547
Fundos de investimentos (a)	2.532	15.559
Outros	506.473	130.106

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco com instituições financeiras de primeira linha lastreados em Títulos Públicos Federais, de acordo com a política de investimento da Companhia, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ao percentual entre 90% e 105% (entre 90% e 105% em 31 de dezembro de 2013), classificados como mantidos para negociação.

7. Contas a receber de clientes:

	31/12/2014	31/12/2013
Contas a receber de consumidores faturados	679.203	559.512
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	128.321	89.438
Parcelamentos de débitos	315.071	184.991
Parcelamentos de débitos - Ajuste a valor presente	(14.291)	(6.516)
Baixa renda	27.936	24.801
Comercialização no âmbito do CCEE	6.388	6.388
Outras	66.946	31.471
Total	1.209.574	890.085
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(286.244)	(294.698)
Total de conta a receber de clientes	923.330	595.387
Total circulante	807.309	560.455
Total não circulante	116.021	34.932

(a) **Contas a receber de consumidores não faturados.** Receitas auferidas através da prestação de serviços aos consumidores, mas ainda não faturados. a) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa.**

	31/12/2013	Provisões Adições	Reversões (Baixas)	31/12/2014
Contas a receber de consumidores faturados	245.386	163.022	(156.803)	251.605
Parcelamento	49.312	37.133	(51.806)	34.639
Total	294.698	200.155	(208.609)	286.244

	31/12/2012	Provisões Adições	Reversões (Baixas)	31/12/2013
Contas a receber de consumidores faturados	333.300	86.636	(174.550)	245.386
Parcelamento	80.715	10.892	(42.295)	49.312
Total	414.015	97.528	(216.845)	294.698

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos. **Clientes com débitos relevantes.** Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa.** Para os demais casos aplicamos a regra abaixo: • Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados, com faturas na PCLD por classe de consumo, consideram-se todas as suas demais faturas, vencidas e a vencer, na PCLD. • Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias; • Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e • Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias. Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2014			
	Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias
Residencial	112.823	122.796	119.613	355.232
Industrial	52.991	15.123	46.259	114.373
Comercial	64.029	34.727	30.188	128.944
Rural	4.584	7.513	17.677	29.774
Poder público	5.668	24.915	2.206	32.789
Iluminação pública	1.644	1.356	1.579	4.579
Serviço público	591	10.110	2.811	13.512
Fornecimento faturado	242.330	216.540	220.333	679.203

c) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa.**

	31/12/2013			
	Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias
Residencial	72.569	73.698	159.249	305.516
Industrial	44.997	9.580	38.871	93.448
Comercial	50.469	23.754	24.885	99.108
Rural	3.456	5.836	12.791	22.083
Poder público	4.700	14.167	3.926	22.793
Iluminação pública	928	1.508	405	2.841
Serviço público	820	10.269	2.634	13.723
Fornecimento faturado	177.939	138.812	242.761	559.512

d) **Parcelamentos.** Os saldos vencidos e a vencer relativos ao parcelamento estão distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2014			
	Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias
Residencial	144.311	10.436	25.946	180.693
Industrial	14.608	1.310	10.455	26.373
Comercial	26.735	3.617	7.301	37.653
Rural	6.889	621	1.798	9.308
Poder público	25.187	857	3.313	29.357
Iluminação pública	6.124	206	403	6.733
Serviço público	6.985	149	56	7.190
Serviço taxado - novação	3.724	272	263	4.259
Outros créditos - novação	2.190	285	586	3.061
Novação	-	2.545	7.899	10.444
Total do parcelamento	236.753	20.298	58.020	315.071

	31/12/2013			
	Vencidos há mais de 90 dias		Total	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias
Residencial	24.573	5.175	59.260	89.008
Industrial	10.098	994	11.224	22.316
Comercial	7.853	1.538	9.441	18.832
Rural	1.341	378	2.381	4.100
Poder público	9.978	1.258	4.949	16.185
Iluminação pública	15.864	746	1.667	18.277
Serviço público	605	93	558	1.256
Serviço taxado - novação	212	39	380	631
Outros créditos - novação	924	149	1.032	2.105
Novação	-	1.407	10.874	12.281
Total do parcelamento	71.448	11.777	101.766	184.991

8. Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros: A Conta de Compensação dos Valores da Parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	Circulante	Não Circulante	Total
Parcela A			
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	432	942	1.374
Proinfa-O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	605	37	642
Rede básica	4.678	8.409	13.087
Compra Energia (a)	120.020	222.038	342.058
PIS/CONFINS	36.766	-	36.766
ESS-Encargos do Serviço do Sistema	(12.414)	(115.650)	(128.064)
Total da parcela A	150.087	115.776	265.863

Itens financeiros

Garantia Financeira	335	267	602
Sobrecontratação Energia (b)	56.600	114.523	171.123
Exposição financeira (c)	(5.162)	(1.103)	(6.265)
PIS/CONFINS	-	-	-
Diferencial Eletrônico (d)	10.287	-	10.287
Limite de Continuidade	-	-	-
Neutralidade (e)	(7.706)	-	(7.706)
Outros	-	333	333
Total de itens financeiros	54.354	114.020	168.374
Total geral	204.441	229.796	434.237

A partir de 2014 com o advento do OCPC08, - Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, que regulamentou o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios oriundos do aditivo contratual assinado com o Poder Concedente.

continua